



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
NÚCLEO DE CONTAGEM DE TEMPO

Memorando Circular nº 17/2018 - URH

São Paulo, 17 de outubro de 2018

Senhor(a) Diretor(a)

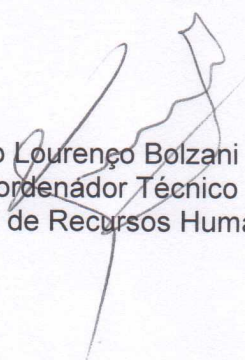
Assunto: Homologação de Tempo de Contribuição de ex servidor estatutário que se aposentará pelo INSS

Considerando que as alterações promovidas pela Portaria MF 567/2017 já estão vigentes e que as alterações promovidas pela Portaria MF 393/2018 entrarão em vigor a partir de 03/11/2018, informamos que as certidões de homologação da SPPREV serão elaboradas por este núcleo.

Portanto as unidades de ensino deverão encaminhar apenas os documentos necessários constantes do Manual de Contagem de Tempo, exceto a Certidão de Tempo de Contribuição, a Relação das Remunerações de Contribuição e a Declaração de Tempo de Contribuição, as quais serão elaboradas por este núcleo.

Dúvidas quanto ao teor do presente Memorando Circular, deverão ser dirimidas ao e-mail do Núcleo de Contagem de Tempo do Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo – nct@cps.sp.gov.br

Atenciosamente


Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos

Ilmo (a) Sr (a)
Diretor de Fatec / Etec